

servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa;
 II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;
 III – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 037/2022 – CMG, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.975, de 19 de maio de 2022.
 IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2022.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 801431

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2017 - CMG
PROTOCOLO NÚMERO: 782993
PUBLICADO NO DOE Nº 34.929, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Onde se lê:

“Pelo fornecimento dos serviços relativos ao objeto do Contrato, a contratada se compromete a manter a mesma proposta do Termo Aditivo anterior, no valor de R\$ 1.299.749,08 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), para 12 meses. Considerando a proporcionalidade do período de prorrogação de 03 (três) meses, o valor global é de R\$ 324.937,27 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos”.

Leia-se:

“Pelo fornecimento dos serviços relativos ao objeto do Contrato, a contratada se compromete a manter a mesma proposta do Termo Aditivo anterior, no valor de R\$ 1.299.749,08 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), para 12 meses.”
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2022.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 801285

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- CPL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF nº 007.085.212-07, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 08 (oito) aparelhos de televisão do (tipo Smart), com as características, especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus Anexos do Edital.

Data da Abertura: 01/06/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Majores informações: cpl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 801462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 036/2022 – ASSJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/580045. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 17.306,10 (dezesete mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 19 de maio de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 801444

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 036/2022 – ASSJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/580045.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.306,10 (dezesete mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Belém/PA, 19 de maio de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 801447

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 442/2022 – DI/CMG, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 18 a 21/05/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, MF nº 57199652/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior.

Protocolo: 801440

EXTRATO DE PORTARIA Nº 443/2022 – DI/CMG, DE 19 DE MAIO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Limoeiro do Ajuru/PA; Período: 17 a 18/05/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº 4218818/2, SD PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior.

Protocolo: 801441

FÉRIAS**PORTARIA Nº 034/2022 – CMG, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/432845 e nº 2022/577566.

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Luciana Carvalho Bendelak Matos, MF nº 5947137/1, no período de 20/06 a 04/07/2022.

II – TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 003/2022 – CMG, de 01/02/2022, publicada no DOE nº 34.852 de 02/02/2022, de 28/03 a 26/04/2022 para o período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 801420

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 240/2022-PGE.G., 19 de maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, a Função Gratificada de Secretário de Gabinete – FG-4, à servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, a contar de 01.06.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 801211